CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 145595/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000083/2023 | Pregão Eletrônico: 0065/2023

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP23CIN000857 | MOP24CIN273315 | Vigência: 17/11/2024

Solicitação de Fornecimento: 0147/2024, efetuada em 07/06/2024 por ELIZABETE KIRCHOFF

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Telefone:	(47) 3471-2274
Endereço:	RUA FLORDOALDO NOBREGA N° 635 - ESCOLA CAIC - ACARAÍ		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: DAS 08:30 AS 13:30

Dados do Fornecedor

Nome:	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS			Telefone:	(49) 9840-34431
Endereço:	AV SETECENTOS			Banco:	INTER
Cidade:	Serra-ES - CEP: 29.161-414			Agência:	001
Cnpj:	48.566.347/0001-22	Inscrição:	084133481	Conta Corrente:	26039419-0
Email:	licitacao.telessolucoes@gmail.com			Pix:	48566347000122

Domicílio Eletrônico: licitacao.telessolucoes@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	9E3C.3DB6.3D9A.F3DD	10/06/2024	07/12/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	20240000400034	26/03/2024	24/06/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	11822882/2024	05/06/2024	05/08/2024	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2024052107035986165034	21/05/2024	19/06/2024	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	34127961/2024	16/05/2024	12/11/2024	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: PAPÉIS PARA HIGIENE PESSOAL E USO DOMÉSTICO - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 1184BA6C56B5249BECC67E150C7A6AC6E53BD627

Destinação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 14/06/2024 — Prazo Entrega: 29/06/2024

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 3787/2024/R$33.200,00, 3788/2024/R$33.200,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	800,00	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 30M. FOLHA DUPLA, PICOTADO, FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M². PACOTE COM 64 ROLOS. (CIN15717)	MILI SENSITIVE CARE- FOLHA DUPLA 30M – FARDO 16X4	83,00	66.400,00
				Valor Total:		**66.400,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 14/06/2024
Enviada para o Fornecedor em 14/06/2024

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).